



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 719 DE 09 DE JULHO DE 2020

Autoriza Afastamento a título
de desincompatibilização.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no artigo 86, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/1990, e o Processo nº 23299.007387.2020-84 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, a título de desincompatibilização, do(a) servidor(a) **SAMARA SANTIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1894277, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação, para concorrer ao cargo de Vereadora do município de Caruaru-PE, no pleito eleitoral de 2020, a contar de 14/08/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor